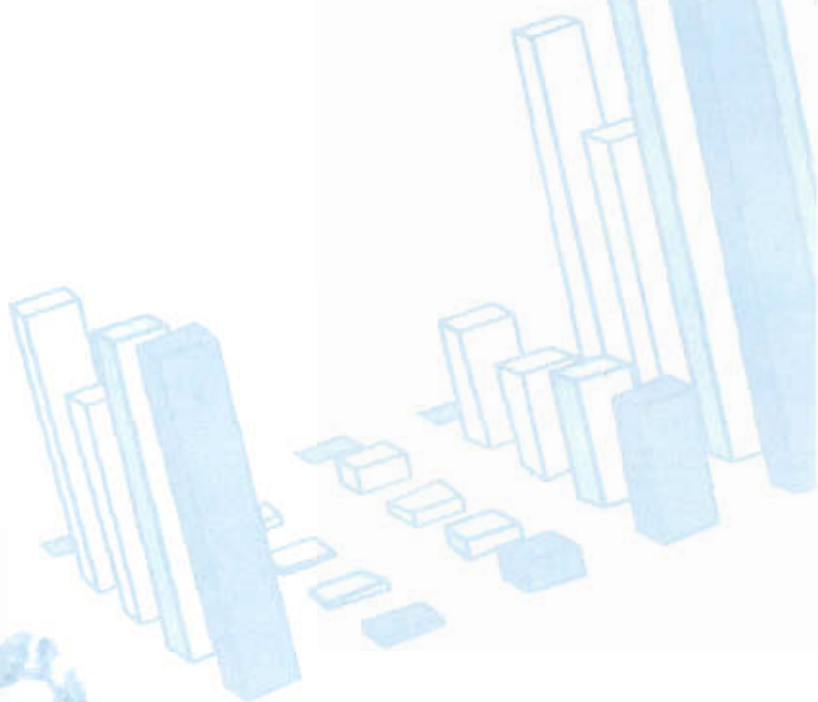


BALANÇO *Social* 2003



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
Secretaria Regional do Plano e Finanças



Instituto de Gestão de
Fundos Comunitários



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos efectivos por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

(quadros 1.1 a 1.1.5)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
Total de efectivos	M	5	1	9	1	2	1	0	3	22				
	F	11	0	12	1	0	14	1	8	47				
	T	16	1	21	2	2	15	1	11	69				
Nomeação	M	5	0	8	1	2	1	0	3	20				
	F	11	0	10	1	0	13	1	8	44				
Contrato	T	16	0	18	2	2	14	1	11	64				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Administrativo	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
de Provisão	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Contrato de trabalho a termo certo	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1				
	F	0	0	2	0	0	0	0	0	2				
	T	0	0	3	0	0	0	0	0	3				
Prestação de serviços	M	0	1	0	0	0	0	0	0	1				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	1	0	0	0	0	0	0	1				
Requisição ou Destacamento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	1	0	0	1				
	T	0	0	0	0	0	1	0	0	1				
Outras situações	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos efectivos por escalão etário segundo o sexo

(quadros 1.2 e 1.3)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
Total de Efectivos	M	5	1	9	1	2	1	0	3	22				
	F	11	0	12	1	0	14	1	8	47				
	T	16	1	21	2	2	15	1	11	69				
Até 18 Anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
18-24	M	0	0	0	0	0	1	0	0	1				
	F	0	0	1	0	0	0	0	0	1				
	T	0	0	1	0	0	1	0	0	2				
25-29	M	1	0	1	1	2	0	0	0	5				
	F	0	0	5	0	0	4	1	1	11				
	T	1	0	6	1	2	4	1	1	16				
30-34	M	0	0	6	0	0	0	0	0	6				
	F	5	0	4	0	0	4	0	1	14				
	T	5	0	10	0	0	4	0	1	20				
35-39	M	2	0	1	0	0	0	0	1	4				
	F	3	0	1	1	0	4	0	2	11				
	T	5	0	2	1	0	4	0	3	15				
40-44	M	1	0	0	0	0	0	0	1	2				
	F	2	0	1	0	0	2	0	2	7				
	T	3	0	1	0	0	2	0	3	9				
45-49	M	1	0	0	0	0	0	0	1	2				
	F	1	0	0	0	0	0	0	1	2				
	T	2	0	0	0	0	0	0	2	4				
	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1				



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos efectivos por escalão etário segundo o sexo

(quadros 1.2 e 1.3)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal/ Auxiliar (2003)	Total				
50-54	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	1				
	M	0	1	0	0	0	0	0	0	1				
55-59	F	0	0	0	0	0	0	0	1	1				
	T	0	1	0	0	0	0	0	1	2				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
60-64	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
65-69	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
70 e mais	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	38,8	56	33,78	26	26,5	24	0	41	35,45				
Médias de Idades	F	37,18	0	30,5	37	0	32,93	26	40,25	34,49				
	T	37,69	56	31,9	31,5	26,5	32,33	26	40,45	34,8				



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade segundo o sexo

(quadros 1.4 e 1.5)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
TOTAL de Efectivos	M	5	0	8	1	2	1	0	3	20				
	F	11	0	10	1	0	14	1	8	45				
	T	16	0	18	2	2	15	1	11	65				
Até 5 Anos	M	0	0	6	1	2	1	0	2	12				
	F	2	0	7	0	0	5	1	6	21				
	T	2	0	13	1	2	6	1	8	33				
5-9	M	3	0	1	0	0	0	0	0	4				
	F	3	0	2	1	0	3	0	1	10				
	T	6	0	3	1	0	3	0	1	14				
10-14	M	0	0	0	0	0	0	0	1	1				
	F	3	0	1	0	0	5	0	0	9				
	T	3	0	1	0	0	5	0	1	10				
15-19	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	1	0	0	0	0	0	0	1	2				
	T	1	0	0	0	0	0	0	1	2				
20-24	M	1	0	0	0	0	0	0	0	1				
	F	1	0	0	0	0	1	0	0	2				
	T	2	0	0	0	0	1	0	0	3				
25-29	M	1	0	1	0	0	0	0	0	2				
	F	1	0	0	0	0	0	0	0	1				
	T	2	0	1	0	0	0	0	0	3				
30-35	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos efectivos por nível de antiguidade segundo o sexo

(quadros 1.4 e 1.5)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
36 e mais	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Médias de Antiguidade	M	14	0	5,63	1	1	1	0	4,67	6,65				
	F	11,55	0	3,9	5	0	8,29	1	4,75	7,24				
	T	12,31	0	4,67	3	1	7,8	1	4,73	7,06				



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos trabalhadores estrangeiros por naturalidade segundo o sexo

(quadro 1.6)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1				
Total de Efectivos	F	2	0	3	0	0	0	0	0	5				
	T	2	0	4	0	0	0	0	0	6				
De países da UE	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Dos PALOP	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Do Brasil	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
De outros países	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1				
	F	2	0	3	0	0	0	0	0	5				
	T	2	0	4	0	0	0	0	0	6				



Balço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos trabalhadores deficientes segundo o sexo

(quadro 1.7)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnic Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnic (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1				
Total de Deficientes	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	1	0	0	0	0	0	1				



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos efectivos por nível de escolaridade segundo o sexo

(quadro 1.8)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total			
	M	5	1	9	1	2	1	0	3	22			
Total de Efectivos	F	11	0	12	1	0	14	1	8	47			
	T	16	1	21	2	2	15	1	11	69			
Menos de	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
4 anos	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
de escolaridade	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
4 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	1	1			
de escolaridade	F	0	0	0	0	0	0	0	2	2			
(4ª classe)	T	0	0	0	0	0	0	0	3	3			
6 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	2	2			
de escolaridade	F	0	0	0	0	0	0	0	2	2			
(ciclo preparat.)	T	0	0	0	0	0	0	0	4	4			
9 anos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
escolaridade	F	0	0	0	0	0	0	0	1	1			
(obrigatório)	T	0	0	0	0	0	0	0	1	1			
11 anos	M	1	0	0	0	0	0	0	0	1			
de	F	0	0	0	0	0	2	0	2	4			
escolaridade	T	1	0	0	0	0	2	0	2	5			
12 anos	M	0	0	0	0	1	1	0	0	2			
de	F	0	0	0	0	0	12	0	1	13			
escolaridade	T	0	0	0	0	1	13	0	1	15			
Curso	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Técnico	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Profissional	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Curso	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0			



Balanco Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos efectivos por nível de escolaridade segundo o sexo

(quadro 1.8)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
Médio ou	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Superior	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Bacharelato	F	0	0	0	0	0	0	1	0	1				
	T	0	0	0	0	0	0	1	0	1				
	M	4	1	9	1	0	0	0	0	15				
Licenciatura	F	10	0	12	1	0	0	0	0	23				
	T	14	1	21	2	0	0	0	0	38				
	M	0	0	0	0	1	0	0	0	1				
Mestrado	F	1	0	0	0	0	0	0	0	1				
	T	1	0	0	0	1	0	0	0	2				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Doutoramento	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos efectivos admitidos e regressados durante o ano, por grupo de pessoal segundo a relação jurídica de emprego e o sexo

ADMISSÕES E REGRESSOS (quadro 1.9)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
Total de Efectivos	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1				
	F	1	0	3	0	0	1	0	1	6				
	T	1	0	4	0	0	1	0	1	7				
Nomeação	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	1	0	1	0	0	1	0	0	3				
	T	1	0	1	0	0	1	0	0	3				
Contrato administrativo de Provimento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Contrato de Trabalho a termo certo	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1				
	F	0	0	2	0	0	0	0	0	2				
	T	0	0	3	0	0	0	0	0	3				
Prestação de serviços	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Requisição ou Deslocamento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	1	1				
	T	0	0	0	0	0	0	0	1	1				
Outras situações	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



Balço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos efectivos saídos durante o ano por grupo de pessoal, segundo a situação no quadro e o sexo

(quadro 1.10)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
Total de Efectivos	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	1	0	1	2				
	T	0	0	0	0	0	1	0	1	2				
Do quadro	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	1	0	1	2				
	T	0	0	0	0	0	1	0	1	2				
De fora do quadro	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



Balço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída

(quadro 1.11)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
Total	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
de Trabalhadores do Quadro	F	0	0	0	0	0	1	0	1	2				
	T	0	0	0	0	0	1	0	1	2				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Falecimento	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Exoneração	F	0	0	0	0	0	0	0	1	1				
	T	0	0	0	0	0	0	0	1	1				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Aposentação	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Límite de idade	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Apos.compulsiva	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Demissão	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



Balanco Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos funcionários saídos definitivamente durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo de saída

(quadro 1.11)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
Mútuo Acordo	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Outros Motivos	F	0	0	0	0	0	1	0	0	1				
	T	0	0	0	0	0	1	0	0	1				



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem das mudanças de situação dos efectivos no serviço durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o motivo e o sexo

MUDANÇAS DE SITUAÇÃO (quadros 1.15 a 1.16)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
Total	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1				
de	F	0	0	3	0	0	5	0	2	10				
Trabalhadores	T	0	0	4	0	0	5	0	2	11				
	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1				
Promoções	F	0	0	3	0	0	5	0	1	9				
	T	0	0	4	0	0	5	0	1	10				
Promoções por mérito	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
excepcional	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Progressões	F	0	0	0	0	0	0	0	1	1				
	T	0	0	0	0	0	0	0	1	1				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Reconversões	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Reclassificações	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

(quadro 1.17)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativ o (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
	M	5	1	9	1	2	1	0	3	22				
Total de Efectivos	F	11	0	12	1	0	14	1	8	47				
	T	16	1	21	2	2	15	1	11	69				
	M	0	0	8	1	2	1	0	3	15				
Horário Rígido	F	0	0	12	1	0	5	1	7	26				
	T	0	0	20	2	2	6	1	10	41				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Horário Flexível	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Horário Desfasado	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	1	0	0	0	0	0	1				
Jornada Contínua	F	0	0	0	0	0	0	0	1	1				
	T	0	0	1	0	0	0	0	1	2				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Trabalho por turnos	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Trabalhador estudante	F	0	0	0	0	0	1	0	0	1				
	T	0	0	0	0	0	1	0	0	1				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



Balço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos efectivos por grupo de pessoal, segundo o tipo de horário

(quadro 1.17)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativ o (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
Assist.descendentes	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Tempo parcial	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	5	0	0	0	0	0	0	0	5				
Isenção de Horário	F	11	0	0	0	0	8	0	0	19				
	T	16	0	0	0	0	8	0	0	24				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Trabalho Nocturno	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Horário Especifico	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Tempo Completo Prolongado	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem das horas de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso e feriados efectuadas pelos efectivos do serviço durante o ano, segundo o sexo

(quadro 1.18)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
	M	0	0	25	0	0	0	0	858,5	883,5				
Total de Horas	F	0	0	159	0	0	291	0	3,5	453,5				
	T	0	0	184	0	0	291	0	862	1337				
Trabalho	M	0	0	0	0	0	0	0	764	764				
extraordinário	F	0	0	134	0	0	87	0	3,5	224,5				
(diurno e nocturno)	T	0	0	134	0	0	87	0	767,5	988,5				
Trab. extraordinario	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
compensado por duração	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
do período normal de trabalho	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
do período de férias	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Trabalho normal nocturno	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Trabalho em dias	M	0	0	13	0	0	0	0	50	63				
de descanso	F	0	0	13	0	0	159	0	0	172				
complementar	T	0	0	26	0	0	159	0	50	235				
Trabalho em dias	M	0	0	12	0	0	0	0	44,5	56,5				
de descanso	F	0	0	12	0	0	45	0	0	57				
semanal	T	0	0	24	0	0	45	0	44,5	113,5				
	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Trabalho em dias feriados	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



Balço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos dias de ausência de trabalho durante o ano por grupo de pessoal segundo o tipo de ausência e sexo

(quadro 1.19)	SE XD	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
Total	M	119	0	439	31	62	47	0	68	766				
de dias	F	411	0	212	33	0	842	38	323	1859				
de ausência	T	530	0	651	64	62	889	38	391	2625				
	M	1	0	0	0	0	0	0	0	1				
Casamento	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	1	0	0	0	0	0	0	0	1				
Maternidade	M	0	0	15	0	0	0	0	0	15				
e	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Paternidade	T	0	0	15	0	0	0	0	0	15				
	M	0	0	7	0	0	0	0	0	7				
Nascimento	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	7	0	0	0	0	0	7				
Falecimento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
de	F	0	0	0	0	0	3	0	3	6				
familiar	T	0	0	0	0	0	3	0	3	6				
	M	0	0	267	0	0	0	0	0	267				
Doença	F	38	0	7	3	0	383	0	0	431				
	T	38	0	274	3	0	383	0	0	698				
Doença	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
prolongada	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Assistência	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
a	F	29	0	0	0	0	34	0	3	66				
familiares	T	29	0	0	0	0	34	0	3	66				
Trabalhador	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem dos dias de ausência de trabalho durante o ano por grupo de pessoal segundo o tipo de ausência e sexo

(quadro 1.19)	SE XO	Dirigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)	Total				
estudante	F	0	0	0	0	0	2	0	27	29				
	T	0	0	0	0	0	2	0	27	29				
Por conta do período	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
de férias	F	0	0	0	0	0	9	0	3	12				
	T	0	0	0	0	0	9	0	3	12				
Com perda de vencimento	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Cumprimento de pena disciplinar	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Injustificadas	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Outras	M	0	0	0	2	7	9	0	0	18				
	F	7	0	2	2	0	17	3	5	72				
	T	7	0	2	4	7	26	3	5	54				
	M	118	0	150	29	55	38	0	68	458				
Férias	F	337	0	203	28	0	394	35	282	1279				
	T	455	0	353	57	55	432	35	350	1737				



Balanço Social organizado nos termos do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Total dos encargos com pessoal durante o ano

ENCARGOS COM PESSOAL (quadro 2.0)	VALOR
Remuneração Base	1 067 808,99
Trabalho extraordinário	5 252,27
Trabalho normal nocturno	0,00
Trabalho em dia de descanso semanal, complementar e feriados	3 860,24
Disponibilidade permanente	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	0,00
Risco penosidade e insalubridade	0,00
Fixação na periferia	0,00
Trabalho por turnos	0,00
Abono para falhas	820,70
Participação em reuniões	0,00
Ajudas de custo	8 726,24
Transferências de localidade	0,00
Representação	53 216,78
Secretariado	1 303,44
Outros	14 664,76
Total	1 155 653,42
Maior remuneração base ilíquida	3 375,65
Menor remuneração base ilíquida	387,91



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, e segundo a duração

(quadro 4.1)	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Total	48	13	1	2	64
Internas					
Externas	48	13	1	2	64



Balanço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

(quadro 4.2)	SE XO	Dírigentes (2003)	ROC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)					
Total	M	6	0	12	2	3	3	0	0	26				
das	F	15	0	38	2	0	19	3	4	81				
Participações	T	21	0	50	4	3	22	3	4	107				
Participantes	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
em acções	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
internas	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Participantes	M	6	0	12	2	3	3	0	0	26				
em acções	F	15	0	38	2	0	19	3	4	81				
externas	T	21	0	50	4	3	22	3	4	107				



Balço Social organizado nos termo do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Contagem relativa às horas dispendidas em acções de formação durante o ano, por grupo de pessoal, segundo o tipo de acção

(quadro 4.3)	SE XO	Dirigentes (2003)	RDC (2003)	Técnico Superior (2003)	Consultor Jurídico (2003)	Pessoal Informática (2003)	Pessoal Administrativo (2003)	Técnico (2003)	Pessoal Auxiliar (2003)					
Total	M	66	0	154,5	19,5	65,5	92	0	0	397,5				
de	F	271,8	0	638,5	15,5	0	453	74	63	1515,8				
Horas	T	337,8	0	793	35	65,5	545	74	63	1913,3				
Acções	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
internas	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
	T	0	0	0	0	0	0	0	0	0				
Acções	M	66	0	154,5	19,5	65,5	92	0	0	397,5				
externas	F	271,8	0	638,5	15,5	0	453	74	63	1515,8				
	T	337,8	0	793	35	65,5	545	74	63	1913,3				



Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Balanço Social organizado nos termos do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Despesas anuais com a formação

(quadro 4.4)	VALOR
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	14 748,00
Total	14 748,00



Balanço Social organizado nos termos do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Encargos com prestações sociais

(quadros 5.1 a 5.11)	VALOR
Abono de família	7 547,91
Subsídio de casamento	
Subsídio de nascimento	
Subsídio de aleitação	
Abono complementar a crianças e jovens deficientes	
Susídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Susídio de funeral	
Subsídio de refeição	45 530,91
Prestação de acção social complementar	
Susídio por morte	
Outras prestações sociais	
Total	53 078,82



Instituto de Gestão de Fundos Comunitários

Balanço Social organizado nos termos do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

Relações profissionais

(quadros 6.1 e 6.2)	NÚMERO
Trabalhadores sindicalizados	8
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0